

DECRETO Nº 2.515, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente e execução de ponte de concreto, a área próxima ao Clube 13 de Maio, localizada na Estrada Geral de Forqueta, Distrito de Forqueta, Arroio do Meio, RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 103.624, datado de 18 de setembro de 2019,

- considerando a inexistência de alternativa técnica, locacional e que a referida rua é de domínio público;
- considerando que a via faz ligação entre as comunidades de Forqueta Baixa, Banhados e Forqueta;
- considerando que estão presentes razões de interesse público pelo acima exposto;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente e execução de ponte de concreto, a área próxima ao Clube 13 de Maio, localizada na Estrada Geral de Forqueta, Distrito de Forqueta, Arroio do Meio, RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 23 de setembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração